# PROJETO DE LEI N°_____ /2025

**Ementa:** *Institui a criação de Programa Municipal de Informação sobre Doenças Autoimunes.*

O Vereador Michell Allisson Bezerra de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 135, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, propõe o presente Projeto de Lei para sua consequente sanção:

**Art. 1º -** Fica instituído o Programa Municipal de Informação sobre Doenças Autoimunes, no âmbito do Município de Salgueiro/PE.

**Art. 2º -** O Programa de que trata o art. 1º desta Lei poderá desenvolver, entre outras, as seguintes ações:

I - Campanha de divulgação sobre as doenças autoimunes, que terá como objetivos:

a) Divulgar as causas que podem desencadear as doenças autoimunes;

b) Esclarecer sobre os sintomas provocados por doenças autoimunes;

c) Orientar sobre diagnóstico e tratamento de doenças autoimunes;

d) Conscientizar e apoiar pacientes e seus familiares.

II - Estruturação e criação, por meio do órgão competente, de sistema de coleta de dados sobre diagnóstico, sintomas e tratamentos de doenças autoimunes, de modo a esclarecer a população e tirar dúvidas sobre o tema.

**Art. 3º -** O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 dias a contar da data de sua publicação.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da implementação desta Lei correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementares, se necessário.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salgueiro/PE, 12 de maio de 2025.

_____

**MICHELL ALLISSON BEZERRA DE VASCONCELOS**
**Vereador**

## JUSTIFICATIVA

As doenças autoimunes ocorrem quando nosso sistema imunológico passa a produzir anticorpos contra componentes do nosso próprio organismo, atacando, por motivos variados, nem sempre esclarecidos, os tecidos e células sadias do nosso corpo. Podem ser confundidas com outros tipos de enfermidades e provocar outros problemas de saúde, além de afetar certos órgãos. Existem mais de 50 doenças autoimunes, as mais conhecidas são:

• Lúpus – doença inflamatória causada quando o sistema imunológico ataca seus próprios tecidos;

• Artrite reumatoide – doença inflamatória crônica que afeta muitas articulações, incluindo as das mãos e dos pés.

• Doença de Crohn – esta doença se trata, basicamente, de uma infecção viral ou bacteriana, que leva o sistema imunológico a atacar o trato digestivo, provocando o seu mau funcionamento e desencadeando uma inflamação crônica dos intestinos.

• Vitiligo – esta doença leva a produção inapropriada de anticorpos e linfócitos T (um tipo de glóbulo branco) contra os melanócitos, as células responsáveis pela produção de pigmento de nossa pele.

• Psoríase – é uma doença crônica e, ainda sem cura, que surge devido a acelerada reprodução das células da pele. A proliferação das células epidérmicas causa espessamento, inflamação e descamação na pele.

• Diabetes tipo 1 – doença crônica em que o pâncreas produz pouca ou nenhuma insulina.

• Esclerose múltipla – doença em que o sistema imunológico destrói a cobertura protetora de nervos.

• Doença celíaca – Reação imunológica à ingestão de glúten, uma proteína encontrada no trigo, na cevada e no centeio.

• Tireoidite de Hashimoto – esta doença ataca a glândula tireoide, responsável pelo metabolismo.

Assim, faz-se necessária a criação do Programa proposto neste Projeto de Lei, a fim de conscientizar e orientar os pacientes sobre sintomas, diagnóstico e outras informações relevantes.

Desta forma, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente, os seus efeitos serão benéficos para a população.

Salgueiro/PE, 12 de maio de 2025.

_____

**MICHELL ALLISSON BEZERRA DE VASCONCELOS**
**Vereador**